



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO 2017 (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas da FURG torna público a todos os interessados que, no período de 21 de novembro a 9 de dezembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd – Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2016, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br.

1. Objetivos do PNPd

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Vagas

Serão oferecidas 03 (três) bolsas, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, mediante recomendação da comissão de acompanhamento do bolsista PNPd. À critério da Coordenação do PPGCF, a bolsa poderá ser prorrogada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para o candidato aprovado na modalidade “c”, prevista no inciso V do item 4 do presente edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme art. 14 da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

3. Áreas de interesse do PPGCF-FAC em relação aos bolsistas e atividades a serem desenvolvidas pelos mesmos

Os candidatos selecionados irão desenvolver suas atividades em, pelo menos, uma das linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 1 – Adaptações dos animais a variações ambientais

Linha 2 – Respostas biológicas em condições extremas ou patológicas

Linha 3 – Efeitos biológicos de nanomateriais

Linha 4 – Efeitos biológicos de agentes tóxicos

Linha 5 – Fisiologia integrativa

Os candidatos selecionados deverão ter experiência na área de Fisiologia Animal Comparada e/ou Humana. Após a seleção, os bolsistas selecionados trabalharão em colaboração com docentes do Programa (indicados pela Coordenação), que atuam em uma ou mais dessas Linhas de Pesquisa, sendo supervisionados por uma comissão de acompanhamento indicada pela Coordenação do PPGCF. Os planos de trabalho finais de cada bolsistas serão definidos após a seleção, em comum acordo entre os bolsistas selecionados, a comissão de acompanhamento e a Coordenação do Programa.

4. Requisitos do candidato

I - possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);

III - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, dedicando-se integralmente às atividades do projeto;

IV - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Documentos para inscrição

I – proposta de trabalho (máximo 10 páginas), contendo uma sugestão de investigação científica e breve descrição da experiência prévia do candidato, em uma das áreas de interesse apresentadas nesse edital (item 3);

II - cópia do CPF e da carteira de identidade (passaporte para estrangeiro);

III – carta informando a modalidade de inscrição do candidato (conforme item 4, inciso V do presente edital) e o *link* do seu currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq. Estrangeiros deverão encaminhar, no momento da inscrição, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicações de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);

TODA a documentação necessária deverá ser enviada em formato *pdf* até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2016, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br (ou martasouza@furg.br ou julianasandirini@furg.br, a Coordenação do PPG).

A homologação das inscrições será divulgada no *website* do PPCF-FAC no dia 13 de dezembro de 2016.

6. Seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção da bolsa PNPd, considerando-se:

- 1- a análise da proposta de trabalho, e
- 2- a produtividade científica, com base na informação apresentada no Currículo *Lattes*. Os antecedentes considerados neste caso serão aqueles presentes até a **data final de inscrição** (9 de dezembro de 2016).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios que serão utilizados na seleção serão divulgados no *website* do PPGCF (<http://www.ppgfac.furg.br/>).

A critério da Comissão de Seleção poderá ser solicitado pareceres sobre a proposta de trabalho a pesquisadores de reconhecida experiência na área da proposta que não façam parte do corpo docente do PPGCF

O parecer final da Comissão de Seleção sobre o candidato selecionado deverá ser aprovado pela Coordenação do PPGCF.

7. Resultado final e implementação da bolsa

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que os três primeiros serão selecionados para a concessão das bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPEs. Ocorrendo empate, será efetuada uma entrevista presencial, ou através do *Skype* no caso dos candidatos estrangeiros ou que morem fora da cidade do Rio Grande. O resultado final deverá ser divulgado no *website* do PPCF em até 10 dias úteis.

8. Exigências depois de iniciada a vigência da bolsa

I- elaboração Relatórios Parciais de Atividades, sempre que solicitado, a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicação em tempo integral às atividades da bolsa;

III – restituição à CAPES dos recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV - auxílio no desenvolvimento de projetos envolvendo as áreas de interesse do PPGCF (conforme item 3 do presente edital);

V - redação de manuscritos científicos para submissão em periódicos com *Qualis* superior a B2 para a área Ciências Biológicas II da CAPES;

VI – participação em atividades de ensino e/ou extensão dentro do PPGCF;

9. Comissão de Seleção

Profa. Dra. Daniela Martí Barros

Prof. Dr. Luiz Eduardo Maia Nery

Profa. Dra. Juliana Zomer Sandrini (Suplente)

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGCF (posfisio@furg.br), ou através do telefone (53) 3233-6848.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCF.